

FABA – FACULDADE BEZERRA DE ARAÚJO
EDITAL JUNHO DE 2022
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - 2º SEMESTRE DE 2022

A Diretora da Faculdade Bezerra de Araújo torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para o 2º semestre de 2022, com base nas disposições regimentais e obedecendo ao disposto na legislação vigente, para preenchimento das 720 vagas distribuídas nos seguintes cursos:

1. DOS CURSOS E VAGAS:

DOS CURSOS E VAGAS:

| CURSOS | ATO LEGAL | VAGAS | PERÍODO | DURAÇÃO |
|--------------------------------|---|--------------|----------------|----------------|
| ENFERMAGEM | Reconhecido: Rec. Portaria MEC nº 61, de 02/02/2018 D.O.U. nº 25 de 05/02/2018 – Seção 1 pág. 17 | 130 | M/T/N | 05 anos |
| EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO | Autorizado pela Portaria MEC nº 600 de 29/10/2014, publicada no D.O.U. nº 210 de 30/10/2014 – Seção 1 pág. 42 | 60 | N | 04 anos |
| FARMÁCIA | Reconhecido: Portaria MEC nº 820, de 30/12/2014 D.O.U. nº 01 de 02/01/2015 – Seção 1 págs. 18-21 | 40 | N | 05 anos |
| FISIOTERAPIA | Reconhecido: Portaria MEC nº 291 de 29/03/2021, D.O.U. 31/03/2021 – Seção 1 pág. 77 | 20 | N | 05 anos |
| NUTRIÇÃO | Reconhecido: Portaria MEC nº 820, de 30/12/2014 D.O.U. nº 01 de 02/01/2015 – Seção 1 págs. 18-21 | 70 | M/N | 04 anos |
| PEDAGOGIA | Autorizado pela Portaria MEC nº 577 de 07/04/2022, publicada no D.O.U. nº 68 de 08/04/2022 – Seção 1 pág. 77 | 400 | M/N | 04 anos |

2. DAS INSCRIÇÕES NOS CURSOS:

- 2.1 O candidato somente concorrerá à vaga para o curso de sua opção, definido na inscrição.
- 2.2 O número mínimo de alunos para a formação das turmas, em qualquer curso constante do item 1 do presente Edital, é igual ao número de vagas ofertadas para cada curso. Assim sendo, não serão formadas turmas para os cursos que não atingirem o número mínimo de alunos matriculados, podendo o candidato, nesta hipótese, optar por outro curso afim, caso haja vaga disponível, ou pela restituição dos valores pagos.
- 2.3 INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas online, a partir de junho de 2022, pelo site da FABA, <https://ingresso.faba.edu.br>.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 O Processo Seletivo será realizado diretamente pelo candidato através do site da FABA na internet. Essa seleção se fará através por:

3.1.1 Prova Redação Online, totalizando 10 (dez) pontos.

3.1.2 O candidato que desejar utilizar o **RESULTADO DO ENEM** deverá apresentar o boletim de resultado, emitido pelo site do INEP, que deverá ser entregue junto com os demais documentos exigidos para a matrícula, sem a necessidade de realização do Processo Seletivo (Prova de Redação Online), seguindo as regras abaixo:

3.1.2.1 **ENEM 2006 até 2008:** os candidatos deverão apresentar no mínimo 30 (trinta) pontos na prova objetiva ou o mínimo 30 (trinta) pontos na Redação

3.1.2.2 **ENEM 2009 e 2021:** no mínimo 300 (trezentos) pontos na prova de Redação e não ter zerado as provas objetivas.

3.2 Será **eliminado** do Processo Seletivo o candidato que:

3.2.1 não realizar a prova;

3.2.2 obtiver nota inferior a 5,0;

3.2.3 Não apresentar o **Boletim do ENEM**.

3.3 Não será concedida vista ou revisão da prova do Processo Seletivo.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 O resultado da classificação dos candidatos será divulgado no site da FABA, no painel do candidato, após 72 horas de realização da prova

4.2 Serão classificados e chamados à matrícula, os primeiros colocados em cada Processo Seletivo, até completar o total de vagas, segundo a opção registrada na ficha de inscrição.

4.3 Nos casos de empate, terá prioridade o candidato mais idoso.

4.4 Serão considerados desistentes e perderão direito à matrícula os candidatos classificados que não realizarem as matrículas na data estipulada.

4.5 Se houver casos de desistência, passarão a ter direito à matrícula os candidatos classificados na ordem decrescente de classificação, em igual número de desistências, conforme cronograma estabelecido no item 5 deste

Edital.

5. DAS MATRÍCULAS:

5.1 As matrículas serão realizadas na Faculdade Bezerra de Araújo

5.2 Os candidatos deverão trazer originais e cópias dos seguintes documentos:

a) Diploma e/ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar completo ou documento equivalente conforme o

Art. 44 incisos II da Lei nº 9394, de 20/12/1996 (original e cópia). O candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar a equivalência, emitida pelo Conselho Estadual de Educação, em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo; b) Requerimento da matrícula, obtido na própria faculdade;

- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Título de eleitor, se maior de 18 anos;
- e) Prova de que está em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- f) Comprovante de residência;
- g) Identidade;
- h) CPF;
- i) 2(duas) fotos 3x4 recente;
- j) D.O. (dos alunos que concluíram o Ensino médio no RJ, a partir de 1985).

5.3. Para o candidato que concluir o Ensino Médio em 2022.1 e ainda não recebeu o Certificado/Diploma, será aceita, por prazo determinado, uma declaração de Conclusão do Ensino Médio atualizada informando que ele já requereu o documento.

5.4. Candidatos menores de 18 anos deverão anexar comprovantes do responsável, carteira de identidade, do CPF e do comprovante de residência.

5.5. O candidato confirmará sua matrícula mediante pagamento do boleto relativo à primeira parcela da semestralidade.

5.6. O não pagamento do boleto até a data do vencimento nele constante torna nulos todos os procedimentos de matrícula anteriormente adotados pelo candidato. Um novo boleto pode ser solicitado.

6. DA VALIDADE DA SELEÇÃO:

A presente seleção só é válida para a matrícula no 2º semestre letivo de 2022, nos termos deste Edital, vedada sua utilização para outros semestres.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1 O candidato somente concorrerá à vaga no curso de sua opção.
- 7.2 O candidato que não realizar a prova online de Redação estará automaticamente eliminado.
- 7.3 O candidato declarará, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos no presente EDITAL, bem como aceitar as decisões que possam ser tomadas pela direção da Faculdade Bezerra de Araújo em casos omissos e situações não previstas.
- 7.4 Deverá ser apresentada, no ato da matrícula, a equivalência do Ensino Médio expedida pelo Conselho Estadual de Educação, para candidatos que concluíram seus estudos no exterior.
- 7.5 Atenção especial será dispensada ao deficiente físico, devidamente declarado e com a deficiência descrita no ato da inscrição.

- 7.6 Será cancelada e anulada a matrícula e todos os atos decorrentes dela para efeitos legais, mesmo durante a realização do curso, em qualquer época, sem direito a qualquer indenização, do candidato que fizer uso de documentação ou informação falsa, de qualquer outro meio ilícito, além das sanções penais cabíveis.
- 7.7 A organização e execução dos Processos Seletivos ficarão a cargo do Setor de Administração da Faculdade Bezerra de Araújo, designado pela mantenedora.
- 7.8 Todos os critérios, normas, datas e valores estabelecidos no presente Edital poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, por força de decisões legais emanadas de autoridades do Ministério da Educação, cabendo à Instituição, na ocorrência de tal hipótese, providenciar em tempo hábil a divulgação das modificações e, em se tratando de candidatos já inscritos, promoverem comunicação direta com informações das alterações processadas.
- 7.9 O candidato que efetuar a matrícula e por qualquer motivo quiser desistir, deverá solicitar o cancelamento de matrícula. Só há trancamento a partir do 2º período
- 7.10 Se o cancelamento for solicitado até 10(dez) dias após a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais. O candidato terá direito à restituição de 70%(setenta por cento) do valor pago no mês da solicitação.
- 7.11 O presente edital foi inserido no site da Faculdade Bezerra de Araújo, no dia 24 de maio de 2022. Este Edital estará afixado na Faculdade Bezerra de Araújo e no site da Instituição para consulta dos candidatos. 7.12 A Faculdade Bezerra de Araújo prestará aos candidatos quaisquer informações complementares através do telefone (21) 3030-5845.
- 7.13 O candidato fica ciente de que há disciplinas ofertadas na modalidade EaD em todos os cursos.
- 7.14 O candidato fica ciente de que o estágio curricular ocorrerá em locais indicados pela contratada e será oferecido de segunda a sexta feira no turno da manhã/tarde.
- 7.15 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, junho de 2022.

ADENDO AO EDITAL

DESCONTOS 2º SEMESTRE 2022

A Direção da FABA oferecerá os seguintes descontos, por curso:

ENFERMAGEM:

Ex-aluno CBA = 40% de desconto

ENEM = 40% de desconto

Vestibular Digital = 30% de desconto

Transferência Externa = 30% de desconto

Portador de Diploma = 30% de desconto

EDUCAÇÃO FÍSICA:

1º.Ano: 65% desconto;
2º.Ano: 55% desconto;
3º.Ano: 45% desconto;
4º .Ano: 35% desconto.

NUTRIÇÃO E FISIOTERAPIA:

Ex-aluno CBA = 50% de desconto no primeiro período e 45% de desconto nos demais.
ENEM = 45% de desconto
Vestibular Digital = 45% de desconto
Transferência Externa = 45% de desconto
Portador de Diploma = 45% de desconto

FARMÁCIA:

Ex-aluno CBA = 50% de desconto nos 3 primeiros períodos e 45% de desconto nos demais.
Funcionários de Farmácias (mediante comprovação) = 50% de desconto nos 3 primeiros períodos e 45% de desconto nos demais.
ENEM = 50% de desconto nos 3 primeiros períodos e 40% de desconto nos demais.
Vestibular Digital = 50% de desconto nos 3 primeiros períodos e 40% de desconto nos demais.
Transferência Externa = 50% de desconto nos 3 primeiros períodos e 40% de desconto nos demais.
Portador de Diploma = 50% de desconto nos 3 primeiros períodos e 40% de desconto nos demais.

PEDAGOGIA EAD:

De R\$318,00 com 50% de desconto

Por R\$159,00

Preço Fixo do início ao fim do curso

* Os descontos concedidos são exclusivos para novas matrículas, não sendo aplicados a processos de *reabertura*, que deverão ser analisados junto a Secretaria Acadêmica e Tesouraria.